



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH 1.401, de 28 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **EDILMA PANTOJA**, matrícula nº 3996 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM, **no período compreendido entre 01/06/ a 29/08/2024.**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS